

ANÚNCIO PARA ATRIBUIÇÃO DE BOLSA DE INVESTIGAÇÃO

BIL/3Qs-BioMark/01

ANÚNCIO PARA BOLSAS DE INVESTIGAÇÃO PARA LICENCIADO

Ref.ª BIL/3Qs-BioMark/01

Encontra-se aberto concurso para a atribuição de 1 Bolsa de Investigação para Licenciado, no âmbito do projeto 3Q's para a Qualidade: Desenvolvimento de sensores moleculares e tecnologias para avaliação da qualidade dos produtos da pesca", PTDC/MAR-BIO/6044/2014, financiado por fundos nacionais através da FCT/MEC (PIDDAC), nas seguintes condições:

1. ÁREA CIENTÍFICA

Materiais sensores, Materiais de suportes e Biossensores.

2. FORMAÇÃO ACADÉMICA E PERFIL DO CANDIDATO

Grau de Licenciado em área afim à área científica. Pretende-se um candidato com experiência em trabalho de investigação desenvolvido na construção de biossensores para histamina.

3. DURAÇÃO E REGIME DE ATIVIDADE

Bolsa com a duração de até 4 meses, com início previsto para março de 2019, a decorrer em regime de exclusividade, conforme regulamento de formação avançada de recursos humanos da Fundação para a Ciência e Tecnologia, (FCT, <http://www.fct.pt/apoios/bolsas/regulamento.phtml.pt>) e do ISEP (mais informação em <http://dre.pt/pdf2sdip/2010/05/088000000/2453224536.pdf>).

4. OBJETO DE ATIVIDADE / PLANO DE TRABALHOS

Preparar, avaliar e aplicar novos sistemas de deteção de compostos não voláteis em produtos de origem marinha.

5. LEGISLAÇÃO E REGULAMENTAÇÃO APLICÁVEL

Estatuto do Bolseiro de Investigação Científica, aprovado pela Lei nº 40/2004, de 18 de agosto, alterado e republicado pelo Decreto-Lei nº 202/2012, de 27 de agosto, alterado ainda pelo Decreto-Lei n.º 233/2012, de 29 de outubro, pela Lei nº 12/2013, de 29 de janeiro, e pelo Decreto-Lei nº 89/2013, de 9 de julho; Regulamento de Bolsas de Investigação da FCT, I. P., aprovado pelo Regulamento nº 234/2012, publicado na II Série do Diário da República de 25 de junho de 2012, alterado e republicado pelo Regulamento nº 326/2013, publicado na II Série do Diário da República de 27 de julho de 2013 e alterado pelo Regulamento nº 339/2015, publicado na II Série do Diário da República de 17 de junho de 2015 (www.fct.pt/apoios/bolsas/regulamento.phtml.pt); Regulamento de Bolsas de Formação Avançada do ISEP,

ANÚNCIO PARA ATRIBUIÇÃO DE BOLSA DE INVESTIGAÇÃO

BIL/3Qs-BioMark/01

aprovado pelo Regulamento nº 405/2010, de 06 de maio, alterado pelo Regulamento nº 73/2015, de 16 de fevereiro. <http://www.fct.pt/apoios/bolsas/docs/RegulamentoBolsasFCT2015.pdf>

6. ORIENTAÇÃO CIENTÍFICA E LOCAL DE TRABALHO

A orientação científica do bolseiro será realizada pela investigadora responsável pelo projeto no ISEP, Professora Doutora Maria Goreti Ferreira Sales, e o trabalho será realizado no grupo de Investigação BioMark, Sensor Research, do ISEP.

7. SUBSÍDIO DE MANUTENÇÃO MENSAL

Valor mensal da bolsa igual €752,38 pago por transferência bancária (de acordo com tabela de valores da FCT: <http://www.fct.pt/apoios/bolsas/valores.phtml.pt>), suportado através dos PADs C42415.

8. MÉTODOS DE SELEÇÃO E COMPOSIÇÃO DO JÚRI

Os critérios de avaliação dos candidatos serão os seguintes:

A. Avaliação curricular

A1. Formação académica do candidato (área e média);

A2. Experiência na investigação (área e tempo de atividade de investigação anterior, relativos ao perfil descrito para o candidato);

Será atribuída uma classificação de 1 a 20 a cada sub-critério A. Serão valorizadas todas as informações curriculares do critério A que se enquadram no domínio das atividades previstas no plano de trabalhos. A classificação global do critério A será a média dos valores obtidos de A1 e A2.

B. Entrevista

Os candidatos serão convidados para uma entrevista, a agendar por correio eletrónico. Esta entrevista poderá ser realizada via Skype (ou outro modo equivalente) para os candidatos que se encontrem fora da cidade do Porto, sendo este procedimento considerado equivalente a uma entrevista presencial. A entrevista é classificada de 1 a 20.

Resultado Final

25% A + 75% B, para os candidatos com entrevista.

O JÚRI será constituído por:

Maria Goreti Ferreira Sales, PhD, Professor Adjunto, BioMark-ISEP (Presidente)

Manuela Maria Teixeira Basto de Faria Frasco, PhD, Investigadora auxiliar, BioMark-ISEP (1º Vogal)

Felismina Teixeira Coelho Moreira, PhD, bolseiro, BioMark-ISEP (2º vogal)

ANÚNCIO PARA ATRIBUIÇÃO DE BOLSA DE INVESTIGAÇÃO

BIL/3Qs-BioMark/01

9. FORMA DE PUBLICITAÇÃO / NOTIFICAÇÃO DOS RESULTADOS

Para além da publicitação do Anúncio no portal do ERACareers, será promovido o respetivo anúncio no *site* do ISEP. Os candidatos serão notificados dos resultados por via eletrónica.

10. CANDIDATURA

- (i) Uma carta que explicita as razões da mesma (não mais do que 1 página A4);
- (ii) O *curriculum vitae* detalhado (incluindo o percurso académico, todas as publicações e a experiência em investigação);
- (iii) E a cópia de todos os documentos comprovativos dos vários elementos apresentados no processo de candidatura (incluindo versões digitais de certificado de habilitações e de todas as publicações - publicadas ou submetidas – consideradas relevantes para a candidatura).

Não serão considerados dados curriculares que não tenham sido comprovados pelo candidato através do envio por email dos documentos (em pdf) correspondentes.

11. PRAZO E FORMA DE APRESENTAÇÃO DE CANDIDATURAS

O prazo de candidatura decorrerá de 14 a 27 de março de 2019.

Os documentos do ponto anterior devem ser remetidos por via eletrónica (apenas), para mgf@isep.ipp.pt e biomark@isep.ipp.pt, devendo o candidato considerar que a sua receção foi efetuada apenas após receber uma mensagem de correio eletrónico de confirmação nesse sentido.

12. RESERVA DE SELEÇÃO

O ISEP reserva-se ao direito de recorrer aos candidatos não selecionados, por ordem de seriação, para a contratação no mesmo projeto em caso de desistência do candidato selecionado durante o prazo de 18 meses após a notificação da lista de ordenação final aos candidatos.